PROCESSO N° 48051.000763/2024-67

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

A EMPRESA [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica com sede à [endereço da sede] inscrita no CNPJ sob o n°[inserir CNPJ], , neste ato representada por [nome completo de ao menos dois representantes + CPF], doravante denominada RESPONSÁVEL, compromete-se, por intermédio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE, a não divulgar sem autorização quaisquer informações de propriedade da Agência Nacional de Mineração - ANM, doravante simplesmente designada como ANM, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O RESPONSÁVEL reconhece que, em razão do interesse na participação em certame de licitação da ANM, conforme PROCESSO N° 48051.000763/2024-67, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024, estabelece contato com informações privadas da ANM ou sob sua guarda e que estas informações devem ser tratadas confidencialmente, sob qualquer condição, e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios agentes públicos da ANM e funcionários do RESPONSÁVEL, sem a expressa e escrita autorização do representante legal da ANM.

CLÁUSULA SEGUNDA

As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas assim consideradas no âmbito da ANM e que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, tais como:

I. Listagens de dados e documentações com informações gerenciais armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;

II. Metodologias e ferramentas de desenvolvimento de sistemas e serviços, desenvolvidas pela ANM, ou para a ANM por terceiros, que estejam em utilização e/ou desenvolvimento;

III. Valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica; e

IV. Documentos e informações utilizados ou manipulados visando a possível participação em PROVA DE CONCEITO objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024;

CLÁUSULA TERCEIRA

O RESPONSÁVEL reconhece que as referências dos incisos I a IV da Cláusula Segunda deste Termo são meramente exemplificativas e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham a ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo, em conformidade com o Decreto nº 9.637, de2018, que “Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF”, marco legal do assunto; da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI); dos Decretos nº 7.724/12 e 7.845/2012; e das demais normas e procedimentos complementares que vierem a ser instituídos pela Política de Segurança da Informação da ANM.

Parágrafo Único

Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o RESPONSÁVEL deverá mantê-la sob sigilo até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal da ANM a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa da ANM poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

CLÁUSULA QUARTA

O RESPONSÁVEL recolherá, ao término da PROVA DE CONCEITO objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024, para imediata devolução à ANM, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa a este relacionada, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, seja de seus empregados, prepostos, prestadores de serviço, fornecedores, com vínculo empregatício ou eventual com o RESPONSÁVEL, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial a que teve acesso enquanto possível partícipe da PROVA DE CONCEITO objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024pela ANM.

Parágrafo Único

O RESPONSÁVEL determinará a todos os seus empregados, prepostos e prestadores de serviço que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a possível participação da PROVA DE CONCEITO objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024, a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

CLÁUSULA QUINTA

O RESPONSÁVEL obriga-se a informar imediatamente à ANM qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

CLÁUSULA SÉTIMA

As obrigações a que alude este instrumento perdurarão independente da existência de vínculo contratual entre o RESPONSÁVEL e a ANM e abrangem as informações presentes e futuras.

CLÁUSULA OITAVA

O RESPONSÁVEL se compromete, no âmbito do objeto do presente Termo, a apresentar à ANM declaração individual de adesão e aceitação das presentes cláusulas de cada profissional integrante ou participante da equipe que prestar ou vier a prestar os serviços especificados no na PROVA DE CONCEITO objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024 em questão.

Cidade, data,

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS, IDENTIFICADOS